



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.538/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

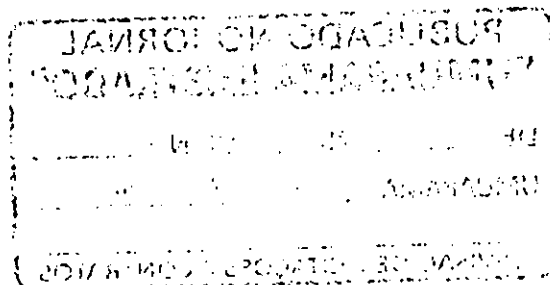
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros e estrutura de alumínio para divisão de ambiente no Terminal Rodoviário, conforme solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS**, para o item 01.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/07/2024 DE N.º 3064
UMUARAMA, 08/07/2024
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS